Ano VII - N° 3.964

Sexta-feira a Segunda-feira, 30 de Novembro e 1°, 02 e 03 de Dezembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Amabília Almeida condecorada com a Medalha Anísio Teixeira

Prestigiada educadora foi a primeira homenageada com a comenda



Foto: Valdemiro Lopes

"Sempre foi apaixonada pelas ideias do educador Anísio Teixeira, ensinando, inclusive, na revolucionária Escola Parque, até ser demitida compulsoriamente pelo governo militar por liderar um movimento dos professores primários", disse o autor da homenagem, vereador Odiosvaldo Vigas (PDT). Fundadora da Escola Experimental, Amabília foi uma das pioneiras na adoção da proposta do construtivismo em Salvador. **Leia mais na página 6**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Conselho Municipal de Saúde elege representantes

Fabíola Mansur, vereadora eleita de Salvador, participou do encontro



Foto: Rodrigo Soares

Trabalhadores em saúde no auditório do Centro de Cultura

Na eleição do Conselho Municipal de Saúde, realizada na manhã desta quinta-feira (29), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, seis entidades ligadas à saúde foram escolhidas para representar os trabalhadores em Salvador, de 2013 a 2015.

A Associação dos Agentes de Endemias, o Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, a Associação Municipal de Saúde, o Conselho Regional de Odontologia, Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia e o Sindicato dos Médicos (Bahia) terão a missão de dar voz aos trabalhadores da área de saúde em Salvador.

Presente ao encontro, a vereadora eleita Fabíola Mansur (PSB), médica oftalmologista, destacou a importância da eleição do órgão.

"O Conselho Municipal de Saúde é o órgão competente que garante a participação popular nas decisões sobre a saúde no nosso município. Colabora para que diversos segmentos possam fazer parte e contribuir para a pluralidade no processo de deliberações", declarou Fabíola Mansur.

A vereadora eleita tem se destacado por participar dos eventos na Câmara antes mesmo de assumir uma das 43 cadeiras do Legislativo. "É em respeito aos 6.524 votos que recebi. Vontade de aprender e de trabalhar para honrar a confiança que o povo de Salvador depositou em mim ao me conceder o mandato", afirmou.

Aprovada prestação de contas de 2010 da Câmara

Colégio de Líderes realiza reunião nesta terça-feira (4), às 13h30, no Salão Nobre



Foto: Valdemiro Lopes

Os vereadores de Salvador aprovaram na sessão de quarta-feira (28), por unanimidade, a prestação de contas do exercício financeiro de 2010 da Câmara Municipal, gestão do ex-vereador e atual deputado estadual Alan Sanches (PSD). A matéria sobrestava a pauta, portanto sua votação deixa a Ordem do Dia livre para ser discutida e votada em plenário. Durante a sessão, os vereadores decidiram também convocar nova reunião do Colégio de Líderes para terça-feira (4), às 13h30, no Salão Nobre.

Seguindo acordo de lideranças fechado na terça-feira (27), projetos considerados não-polêmicos, com prioridade para proposições de vereadores que não conseguiram se reeleger, começaram a ser votados. Mas, devido à obstrução colocada em prática pelo vereador Alcindo da Anunciação (PT), alguns colegas se retiraram do plenário e derrubaram o quórum.

David Rios defende notificação efetiva de agressões à mulher

Para vereador, hospitais e clínicas devem informar casos à polícia

A implantação de Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHEs) nos hospitais das redes pública e privada na Bahia, como forma de garantir notificação mais efetiva às circunscrições policiais de todo caso de violência contra a mulher, foi defendida, na Câmara Municipal, pelo vereador David Rios (PSD).

Antes de o Ministério da Saúde obrigar os profissionais de saúde das redes pública e privada a notificar os casos de violência doméstica ou familiar, o vereador, que também é médico, já havia apresentado à Câmara projeto de lei que obriga hospitais, clínicas e outras entidades médicas, públicas e privadas, a comunicarem à polícia as ocorrências de agressão física às mulheres, especificando o nome das agredidas e dos agressores, bem como o tipo de lesão causada.

Ao tomar conhecimento de que os dados da violência contra a mulher vêm sendo subnotificados, principalmente pela inexistência dos NHEs, David Rios decidiu mobilizar-se para tornar obrigatória a implantação desses núcleos. As notificações são feitas por profissionais da Secretaria Estadual de Saúde (Sesab) reunidos nos NHEs.

Notícias publicadas pela imprensa mostram que existem apenas oito NHEs em Salvador, um em Feira de Santana, um em Jequié e outro em Vitória da Conquista. "É um número muito baixo. Temos que incentivar a implantação dos núcleos em todo o Estado. Só assim vamos garantir um combate mais eficaz à violência doméstica que atinge, sobretudo, as mulheres", afirmou o vereador.

O projeto de lei de David Rios foi apresentado em fevereiro do ano passado, num momento em que a Lei Maria da Penha vinha sendo enfraquecida por decisões judiciais que abrandavam a pena dos agressores.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador David Rios quer implantação de núcleos de epidemiologia

CÂMARA MUNICIPAL

50ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 03 DE DEZEMBRO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PMN	05′
4	PT	10′
5	PDT	05′
6	PCdoB	10′
7	PMDB	10′
8	PP	10′
9	PRP	05′
10	PPS	05′
11	PTC	05′

51ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 04 DE DEZEMBRO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PRB	10′
4	PR	10′
5	PP	05′
6	PMDB	10′
7	PSC	10′
8	PSD	10′
9	PT	15′
10	PSDB	05′
11	PTdoB	05′
12	PTN	10′

EXPEDIENTE

49ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI Nº 286/12

Considera de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ARTISTICA DA BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. - 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Artística da Bahia com sede e foro neste Município.

Art. - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de entidade sediada na área central da nossa Capital, no Bairro do Comércio e busca a preservação ambiental, coordenando o trabalho dos catadores avulsos do Centro Histórico, oferecendo formação cultural, conscientização ambiental e artística, promovendo encontros, conferências e cursos de arte, reciclagem e reaproveitamento de resíduos. Busca fornecer o aprendizado para iniciação ao mercado de trabalho, facilitando a cultura e a cidadania para crianças e jovens em vulnerabilidade social.

O trabalho da entidade, apesar de pouco tempo de existência, tem atingindo seus objetivos, sendo indispensável sua utilidade pública municipal, para credenciá-lo a celebrar convênios com órgãos públicos da Cidade.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 287/12

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Art&Balanço Na Pala do Ensino com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública municipal à Associação Art&Balanço Na Pala do Ensino, com sede e foro nesta Capital, conforme disposto no art. 3º da Lei nº. 5.391/98.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A instituição denominada" Associação Art&Balanço Na Pala do Ensino, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Rua "C", Jardim Valéria I, nº 13, Bairro Valéria, CEP 41.307-140, Salvador-Bahia. Reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável sendo as suas principais atividades:

I – assistir, promover, valorizar, criar projetos de show e eventos durante todo ano, na cidade do Salvador, interior do Estado e outros Estados do Brasil, para os artistas associados da Associação Art&Balanço Na Pala do Ensino;

II – oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base, habilitação profissional, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais e ascensão social à sociedade carente;

III – promover o convívio e fraternidade humana, o sentido e ação comunitária, a participação e a integração social;

IV – promover ensino musical para melhoria dos padrões culturais e ascensão a sociedade carente com auxílio social.

Em um momento no qual discutimos o papel do Estado e sua impossibilidade de contemplar as necessidades da sociedade, notadamente no que concerne às atividades ligadas à arte e cultura, educação e promoção da inclusão social, assim como da educação participativa, nada mais adequado do que valorizarmos aqueles que se dispõe a doar seu tempo, seu talento e sua experiência para o bem comum.

Desta forma, compreende-se que a instituição supracitada atende aos requisitos necessários para a concessão da utilidade pública municipal, motivo pelo qual requeiro a meus ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 288/12

Reconhece de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ALEGRIA DO MESTRE CANJQUINHA E MESTRE ROQUE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica reconhecida a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ALEGRIA DO MESTRE CANJQUINHA E MESTRE ROQUE

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Fundado em 22 de agosto de 2009, localizado na Rua São Domingos de Cima 14 A Vila Nova Pituaçu, a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ALEGRIA DO MESTRE CANJIQUINHA E MESTRE ROQUE é uma entidade não governamental reconhecida sem fins lucrativos que tem entre seus objetivos, o desenvolvimento de ações educativas, artísticas e culturais voltadas para a afirmação da cultura negra de crianças e jovens.

Tem como objetivo, difundir a capoeira seus fundamentos, tradições e filosofia, encarregada de seu desenvolvimento técnico, prático educacional didático pedagógico, artístico e cultural, incentivando o estudo, pesquisa, divulgação, elevação apoio e fomento ao desenvolvimento sócio-cultural, como forma de lazer na formação e aperfeiçoamento profissional dos instrutores e atletas dessa modalidade, promovendo e colaborando, a seu critério, como órgãos públicos ou entidades privadas. A associação vem mantendo na comunidade atividades sócio-educacional entre os jovens de 07 a 14 anos das escolas públicas dos bairros e adjacências, além de atividades sócioeducativas, culturais e cientificas de preservação do meio ambiente realizando pesquisas, conferências, seminários, debates, encontros, fóruns de discussões, cursos, treinamentos, prestando assessoria técnica nos campo sócio-cultural, promovendo a produção de publicações, vídeos, áudios, produção de dados, instrumentos como: berimbaus, atabaques, pandeiros, caxixis entre outros, referentes a arte percussão, dança afro e prática de Comunicação em História e Cultura Afro – Brasileira. Ao longo dos seus 03 (três anos).

O grupo tem uma diretoria organizada, contando hoje com o respaldo da comunidade.

Criado para funcionar como instrumento de resgate das raízes e das tradições culturais do afrodescendentes que vivem na Bahia, a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ALEGRIA DO MESTRE CANJQUINHA E MESTRE ROQUE vem a cada ano reafirmando sua força e resistência através do canto, dança, percussão, levando para a comunidade significativos da cultura afrobrasileira..

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76/12

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Pedro de Almeida Vasconcelos.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Pedro de Almeida Vasconcelos.
Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Pedro de Almeida Vasconcelos é professor do mestrado em Geografia da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e do mestrado em Planejamento Territorial da Universidade Católica de Salvador (Ucsal). Tem graduação em Geografia pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap, 1969), mestrado em Urbanismo pela Université Catholique de Louvain (ucl, 1973), Ph.D. em Geografia pela University of Ottawa/Université d'Ottawa (1985), pós-doutorado na Université de Paris-Sorbonne - Paris 4 (1994), é professor titular em Geografia da Universidade Federal da Bahia (Ufba, 1985). É pesquisador do CNPq (1A). Publicou os livros Dois Séculos de Pensamento sobre a Cidade (Ilhéus, 1999), Salvador: transformações e permanências [1549-1999] (Ilhéus, 2002) e Salvador de Bahia (Brésil): transformations et permanences [1549-2004] (Paris, 2005), além de capítulos de livros e artigos em publicações nacionais e internacionais.
O pesquisador Pedro de Almeida Vasconcelos, com seu trabalho de pesquisa e estudo acadêmico, inclusive com publicações, tem como objetivos, principalmente na cidade de Salvador:

- ampliar o entendimento da cidade e da sociedade de Salvador; detectar as principais transformações ocorridas na cidade, desde sua fundação até o presente, procurando entender as lógicas espaciais dominantes; examinar as permanências das formas construídas, que, por serem de caráter estrutural, registraram as transformações ocorridas;

- destacar os principais agentes responsáveis pelo modelamento da cidade; Ampliar o entendimento da cidade e da sociedade de Salvador; procurar estabelecer um elo entre pesquisa e ensino; orientar alunos de graduação e pós-graduação na temática; apresentar os resultados das pesquisas em colóquios, encontros, seminários, conferências; publicar os resultados das pesquisas em revistas científicas, em capítulos de livros e em livros.

Projetos:

- Salvador: transformações e permanências;
- Mudanças urbanísticas em Salvador (1549-2005);
- A antiga indústria da Península de Itapagipe: possibilidades de reconversão.

Esta Proposição visa a conceder o Titulo de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Pedro de Almeida Vasconcelos, que faz por merecer, pelos serviços que vem prestando à cidade de Salvador, com seu trabalho acadêmico, com elaboração, produção, publicação e exposição da nossa terra soteropolitana.
Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79/12

Denomina Vereador JOSÉ PIRES CASTELO BRANCO, o Centro de Cultura desta Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Cultura VEREADOR CASTELO BRANCO, o Centro de Cultura desta Câmara Municipal de Salvador, localizado no Anexo IB Matos, subsolo da Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Natural do Piauí, JOSÉ CASTELO BRANCO ainda jovem radicou-se em nosso Estado, vindo para Salvador com o objetivo de crescer profissionalmente e concluir seus estudos.

Aqui, radicou-se no Subúrbio de Periperi, onde logo percebeu as carências de toda a bela área conhecida como Subúrbio Ferroviário. Lá constituiu família, concluiu os estudos e passou a dedicar-se a educação como professor. Nessa função, sentiu o desejo de ajudar mais a comunidade, lançando-se com total apoio local a Vereador desta Capital. Eleito, disputou e ganhou outras 7 (sete) eleições, foi Presidente da CASA e Prefeito interino de Salvador.

Amante da Educação, já aposentado, prestou vestibular para Direito, foi aprovado e, após bacharelar-se, abrilhantou-se ainda mais seus mandatos Legislativos com os conhecimentos adquiridos na Faculdade. Após a conclusão do último mandato, seguiu como advogado, apoiando sua comunidade.

Na Educação e Cultura, como Superintendente Estadual da CNEC implantou inúmeros colégios em Salvador e interior do Estado, além de construir um magnífico Centro de Treinamento do CNEC em Salvador no Bairro de Patamares, hoje sede das Faculdades UNYANA. Ainda em Salvador, criou e dirigiu por muitos anos o Colégio Cenecista de Periperi, mais conhecido no local como Colégio Comercial de Periperi, onde hoje funciona uma escola municipal.

É este grande parlamentar, cujo curriculum, se completo estender-se-ia muito e cansaria meus ilustres PARES, cuja grande maioria ou foi colega do homenageado nesta CASA ou pelas informações e publicações o conheceram muito bem. Reputamos este Parlamentar que por tudo o que fez pela Cidade, pelo Subúrbio, pela Educação e pela Cultura do nosso povo, entende-se que será mais do que justa a homenagem proposta neste Projeto dando o nome do ilustre Vereador JOSÉ PIRES CASTELO BRANCO ao Centro de Cultura desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
ALFREDO MANGUEIRA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 19/12 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARIO FERREIRA NETO,** cad. 3.381 para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe do Setor de Registros Contábeis, em substituição ao titular **VALFRAN FACCHINETTI RIBEIRO,** cad.3.320 enquanto durar o impedimento do mesmo no período de 19/11 à 03/12/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de novembro de 2012.

LUIZ AGUIAR
Diretor Financeiro

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2012

A Câmara Municipal de Salvador, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Concurso Público – Edital nº 18/2010, para os cargos a seguir indicados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
PAULO VICTOR MUNIZ FERREIRA MAGALHÃES	0995653747	89.55	07

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Taquigrafia

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
CELIA SILVA SANTOS DE SANTANA	180525506	90.55	04

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Controladoria

NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
ADRIANA LIMA DE MENEZES	334347432	84.00	01

Gabinete da Presidência em, 29 de novembro de 2012

PEDRO GODINHO
Presidente

Medalha Anísio Teixeira a Amabília Almeida

Educadora e política foi a primeira homenageada com a comenda

Escolhida para ser a primeira personalidade merecedora da Medalha Anísio Teixeira, instituída pela Câmara Municipal de Salvador, a educadora Amabília Almeida, ex-vereadora e ex-deputada estadual, foi condecorada na noite de quarta-feira (28), em solenidade no Plenário Cosme de Farias. O autor da homenagem, vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), justificou a escolha como um reconhecimento pela "trajetória aguerrida de luta contra as desigualdades e pela educação".

Amabília Almeida, segundo Vigas, dedicou grande parte da sua vida ao magistério: "Sempre foi apaixonada pelas ideias do educador Anísio Teixeira, ensinando, inclusive, na revolucionária Escola Parque, até ser demitida compulsoriamente pelo governo militar por liderar um movimento dos professores primários". Fundadora da Escola Experimental, foi uma das pioneiras na adoção da proposta do construtivismo em Salvador.

A comenda foi idealizada pela Comissão de Educação e Cultura da Casa, com o objetivo de premiar pessoas que tenham contribuído para o desenvolvimento da educação na capital baiana. O vereador Téo Senna (PTC), que também fez parte da mesa, parabenizou Odiosvaldo Vigas pela indicação de Amabília Almeida e lembrou que seu primeiro emprego como professor de educação física foi justamente na Escola Experimental.

Fotos: Valdemiro Lopes



Amabília Almeida condecorada por Odiosvaldo Vigas

Comissão da Verdade

Demitida do Estado juntamente com Amabília, durante a Ditadura Militar, a professora Iracy Picanço classificou a homenagem como mais do que justa: "A educação sempre foi prioridades nos mandatos que ela exerceu, na Câmara e na Assembleia Legislativa". Já Maria Helena Souza da Silva, ex-superintendente de Políticas para Mulheres e ex-assessora de Amabília, que representou a senadora Lídice da Mata (PSB) no evento, ressaltou a atuação de Amabília em defesa das mulheres. "Ela era a única mulher, ao lado de 43 homens, na Constituinte Estadual de 1989, mas conseguiu incorporar um capítulo avançado para as conquistas das mulheres", frisou.

A neta Thaís Almeida Costa, atual diretora da Escola Experimental, falou em nome da família e da instituição: "Com Amabília aprendi o sentido do ato de educar. Aprendi que a educação se faz pela crença inabalável no potencial do ser humano e na sua capacidade de criar e transformar".



Emocionada por ser homenageada na Casa onde atuou, que definiu como "um espaço democrático importantíssimo", Amabília Almeida aproveitou para defender, da tribuna da Câmara, a retomada das apurações sobre a morte do "educador da cidadania", Anísio Teixeira, pela Comissão da Verdade. "Tem que investigar o fato dele ter morrido, inexplicavelmente, por acidente", disse ela, referindo-se ao fato do educador ter sido encontrado morto no fosso do elevador do prédio onde morava o amigo Aurélio Buarque de Holanda. Odiosvaldo Vigas também apoiou a reabertura do caso para esclarecer, de forma definitiva, a morte de Anísio Teixeira, "um educador que sempre lutou contra a educação como forma de exclusão, só para a elite".

Presente à mesa da sessão, também, o cientista político Paulo Fábio Dantas. O Coral da Câmara se apresentou no evento, regido pelo maestro Keiler Rego.



Amigos e admiradores lotaram o Plenário Cosme de Farias